

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/11/008
EDITAL 02/2014

DADOS DA CONSULTORIA

Nº de vagas	01
Objetivos da Contratação	Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudos avaliativos e propositivos voltados ao aprimoramento das funcionalidades do sistema SINDEC.
Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)	<p>Recentemente, o cenário de proteção e defesa do consumidor passou por novas mudanças representativas, principalmente pelo lançamento do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec), instituído pelo Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, que tem como objetivo, entre outros, a promoção da proteção e defesa dos consumidores em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, reunindo diversas áreas do governo e da sociedade civil organizada.</p> <p>Para a consecução dos objetivos do Plandec, foi criada a Câmara Nacional das Relações de Consumo, composta por um Conselho de Ministros, bem como o Observatório Nacional das Relações de Consumo, com o fim de promover estudos, formular propostas e acompanhar a execução de suas respectivas políticas, programas e ações a partir de três eixos: a prevenção e redução de conflitos; a regulação e a fiscalização do mercado de consumo; e o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).</p> <p>O estímulo à ampliação do atendimento ao consumidor é uma das políticas previstas no Plandec, relacionadas ao eixo de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.</p> <p>Em relação a esta política, entre as ações previstas para consecução dos objetivos do Plandec, destaca-se a modernização da plataforma tecnológica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor –Sindec, ferramenta hoje utilizada por Procons estaduais e municipais de 25 estados brasileiros e do Distrito Federal e que permite o registro e gestão dos atendimentos individuais de todos os consumidores que recorrem aos órgãos públicos de defesa do consumidor para resolver suas demandas de consumo. Atualmente o sistema consolida mais de 9 milhões de registros envolvendo mais de 400 mil fornecedores.</p> <p>Contudo, a plataforma do sistema em produção encontra-se obsoleta e incapaz de atender às novas demandas e funcionalidades.</p> <p>Os dados levantados pela Secretaria Nacional do Consumidor revelam que, embora os Procons estejam presentes em todas as capitais brasileiras, a maioria dos municípios possui baixo ou nenhum acesso a órgãos públicos de defesa do consumidor. Diante dessa realidade, a Senacon iniciou em 2013 um programa de fortalecimento do voltados à ampliação do atendimento ao consumidor no Brasil, com os seguintes objetivos: (i) fortalecimento dos órgãos coordenadores da Política Estadual de Defesa do Consumidor, (ii) implantação de canais não-presenciais de atendimento aos consumidores (iii) criação de postos de atendimento dos órgãos estaduais de defesa do consumidor nos municípios e (iv) criação de órgãos municipais de defesa do consumidor integrados ao Sindec.</p> <p>No que se refere às ações de interiorização, dados levantados pela Secretaria Nacional do Consumidor revelam que, embora os Procons estejam presentes em todas as capitais brasileiras, a maioria dos municípios do interior possui baixo ou nenhum acesso a órgãos públicos de defesa do consumidor. Diante dessa realidade, a Senacon iniciou em 2013 um programa de fortalecimento do SNDC por meio da assinatura de convênios voltados à ampliação do</p>

	<p>atendimento ao consumidor no Brasil, com os seguintes objetivos: (i) fortalecimento dos órgãos coordenadores da Política Estadual de Defesa do Consumidor, (ii) implantação de canais não-presenciais de atendimento aos consumidores (iii) criação de postos de atendimento dos órgãos estaduais de defesa do consumidor nos municípios e (iv) criação de órgãos municipais de defesa do consumidor integrados ao Sindec.</p> <p>Para dar efetividade às ações relacionadas à expansão dos postos de atendimento dos órgãos de defesa do consumidor, a Senacon precisará dispor de conhecimento técnico especializado voltado ao levantamento e proposição de melhorias ao Sindec, viabilizando a expansão esperada de Procons integrados.</p>
Nº do resultado Prodoc	<p>2. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Fortalecimento</p> <p>2.3 Estratégia de ampliação do atendimento ao consumidor - Desenvolvida</p>
Descrição das Atividades	<p>1 - Levantar, avaliar e propor melhorias nas funcionalidades do módulo de atendimento do Sindec;</p> <p>2 - Levantar, avaliar e propor melhorias nas funcionalidades dos módulos de Consultas e de Relatórios do Sindec; e</p> <p>3 - Levantar, avaliar e propor melhorias nas funcionalidades de administração, de configuração e de manutenção do Sindec.</p>
Produtos esperados	<p>1 - Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de Atendimento do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados;</p> <p>2 - Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de consultas e de relatórios do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados; e</p> <p>3 - Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de administração, de configuração e de manutenção do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados.</p>
Qualificações profissionais	<p>NÍVEL DE INSTRUÇÃO:</p> <p>Mínimo: Graduação em Tecnologia da Informação</p> <p>Desejável: Pós-graduação em Tecnologia da Informação</p> <p>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:</p> <p>Exigível:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional de no mínimo 05 (cinco) anos em atividades de análise e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando a linguagem de programação ASP - Experiência profissional de no mínimo 05 (cinco) anos em desenvolvimento de sistemas que utilizem o sistema operacional Windows Server <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Visual Basic - Experiência em JavaScript - Experiência em HTML - Experiência em CSS - Experiência em SVN - Experiência em IIS7 - Experiência SGBD MySQL - Experiência SGBD Microsoft SQL Server
Local de trabalho	<p>Coordenação Geral do Sindec, Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon/MJ. Brasília - DF</p>
Duração do contrato:	<p>5 meses</p>

Produto	Data entrega Produto
Produto 1 – Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de Atendimento do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados.	15/08/2014
Produto 2 - Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de consultas e de relatórios do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados	15/10/2014
Produto 3 - Relatório avaliativo e propositivo das funcionalidades de administração, de configuração e de manutenção do Sindec, com cópia anexa dos scripts utilizados;	15/12/2014

Os interessados deverão enviar o CV de 22/06/2014 até 30/06/2014 para o e-mail projeto_consumidor@mj.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite estipulada neste edital. No campo "assunto" do e-mail deverá constar a identificação do projeto e número do edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.